



# Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

## DECRETO DO LEGISLATIVO nº 01 de 27 de fevereiro de 2025

**Ementa:** Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que menciona e dá outras providências.

**O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno:**

- Considerando a festividade nacional de “Carnaval” na terça-feira, 04/02/2025;
- Considerando que nos Órgão governamentais das esferas Federal e Estadual o ponto facultativo se estende até o meio-dia da quarta feira de “cinzas”, 05/02/2025;
- Considerando que o expediente administrativo do Poder Legislativo Municipal é no período das 07h00min às 13h:00min;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar Ponto Facultativo nos dias 03, 04 e 05/02/2025, Segunda, Terça e Quarta-Feira e suspender o expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Terra Nova do Norte, Mato Grosso.

**Art. 2º** - O Poder Legislativo retornará suas atividades normais a partir de 06/02/2025, quinta-feira.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ramiro Douglas Gomes  
Presidente da Mesa Diretora  
2025/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

